

Também o sentido de decisão, o empenhamento e a lucidez do general Valença Pinto permitiram a resolução de inúmeras questões relativas ao reequipamento e profissionalização do Exército, à motivação dos seus elementos, bem como a participação do ramo em importantes processos industriais e tecnológicos.

Tendo sido no decorrer do actual mandato do general Valença Pinto que terminou o período de transição de quatro anos, ao longo do qual se foi progressivamente extinguindo o serviço militar obrigatório — uma alteração que, dada a natureza das suas forças, do seu dispositivo e da sua cultura organizacional, tinha naturalmente um impacte maior no Exército que nos outros ramos —, é justo realçar a extraordinária versatilidade e a inteligência demonstradas pelo Chefe do Estado-Maior do Exército para enfrentar a fase final do período de transição, a capacidade que teve de transmitir ao Exército uma grande tranquilidade perante a dimensão do desafio que se avizinhava e o discernimento subjacente às propostas feitas e às medidas tomadas que permitiram que a transição se fizesse sem que jamais o Exército tivesse perdido a capacidade mínima operacional para cumprir as missões que lhe estão confiadas.

Pelo que fica expresso, é extremamente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar considerar como altamente meritórios, extraordinários, excepcionalmente relevantes e distintíssimos os serviços prestados pelo general Valença Pinto que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

Atento o presente louvor, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o general Luís Vasco Valença Pinto.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 357/2005 (2.ª série). — Louvo o general Manuel José Taveira Martins pela forma exemplar, extraordinariamente competente, notável e dedicada como tem vindo a desempenhar as funções de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

Militar dotado de excepcionais qualidades profissionais e humanas, apurado sentido das responsabilidades, bom senso e grande patriotismo, o general Taveira Martins confirmou as qualidades que vem revelando ao longo de uma brilhante carreira militar de mais de 41 anos, demonstrando no exercício das exigentes funções de Chefe do Estado-Maior da Força Aérea excepcionais capacidades de comando e liderança, elevado sentido do dever e da disciplina e cultivando, a par de uma permanente disponibilidade, uma incedível dedicação e espírito de missão, elevados dotes de carácter e virtudes militares.

Correspondendo ao admirável esforço que o País tem feito nos últimos anos para modernizar as capacidades da Força Aérea portuguesa, o general Taveira Martins demonstrou possuir uma preocupação permanente com a defesa do interesse nacional e um conhecimento muito consistente das soluções tecnológicas e operacionais que permitirão à Força Aérea continuar a cumprir com eficácia as suas missões, nomeadamente as que decorrem dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

Na qualidade de um dos principais conselheiros militares do Ministro da Defesa Nacional, o general Taveira Martins demonstrou possuir um conhecimento profundo do ramo que comanda, contribuindo para a elaboração de importantes documentos estruturantes da Defesa Nacional, como o conceito estratégico militar, as missões das Forças Armadas e o sistema de forças nacional. Este mesmo conhecimento revelar-se-ia muito útil para o equilíbrio e o realismo que foram seguidos na preparação da Lei de Programação Militar e nas propostas e discussões do orçamento anual do Ministério da Defesa Nacional. A diligência, o pragmatismo e a determinação do general Taveira Martins permitiram ainda resolver inúmeros problemas das políticas de reequipamento, pessoal e organização da Força Aérea portuguesa.

Pelo que fica expresso, é extremamente grato ao Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar considerar como altamente meritórios, extraordinários, excepcionalmente relevantes e distintíssimos os serviços prestados pelo general Taveira Martins que dão honra e lustre às Forças Armadas, à Defesa Nacional e ao País.

Atento o presente louvor, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o general Manuel José Taveira Martins.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 358/2005 (2.ª série). — O tenente-coronel PILAV, NIP 062305 K, Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas desempenhou as exigentes funções de meu assessor militar da Força Aérea, no Ministério da Defesa Nacional, cargo que cumpriu com elevadíssima dedicação e zelo.

Ao longo do período em que me assessorou, demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade e um oportuno espírito de colaboração. Militar dotado de invulgares características pessoais, manifestou sempre, de forma agradável e simpática, uma disponibilidade total para a resolução dos problemas difíceis e por vezes sensíveis relacionados com os programas de reequipamento em curso para a Força Aérea Portuguesa.

As suas características pessoais e o seu elevado profissionalismo permitiram superar os mais delicados assuntos da sua responsabilidade, ultrapassando com sucesso as barreiras e demonstrando sempre extrema lealdade, grande frontalidade e elevadíssimo sentido de dever.

Aliadas a estas suas características pessoais está um profundo conhecimento da estrutura da Força Aérea, das Forças Armadas e ainda dos programas em curso para a modernização do ramo. Este facto foi o garante do bom funcionamento e dos excelentes resultados que foi possível atingir ao longo deste último ano, em especial na profícua colaboração com a Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, deste Ministério.

É ainda de extrema justiça realçar o bom ambiente e a sã camaradagem que conseguiu imprimir no Gabinete, e que fica bem patente no relacionamento pessoal e profissional que mobilizou à sua volta.

A elevada experiência profissional, a exemplar carreira militar e as características pessoais de humanidade e lealdade foram o garante da forma exemplar como me assessorou durante o período em que serviu no meu Gabinete.

Ao longo do período que me assessorou, foram notórios o empenho permanente, a dedicação exclusiva e a total disponibilidade, manifestando sempre um elevado sentido de Estado na forma como preparou e conduziu os assuntos da sua área de especialidade.

Por tudo isto, é da mais elementar justiça louvar o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas, e assim dar público testemunho do meu apreço e da minha gratidão pelos elevadíssimos serviços prestados como meu assessor militar da Força Aérea, pela forma incedível como preparou os assuntos da sua área de responsabilidade e pela conduta leal, competente e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu empenho, resultando honra e lustre para a Força Aérea Portuguesa, a Defesa Nacional, as Forças Armadas e o País, pelo que classifico os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º, 31.º e 62.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos de prata o tenente-coronel PILAV Rui José dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 359/2005 (2.ª série). — O coronel de cavalaria, NIM 0303681, Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos desempenhou as exigentes funções de meu assessor militar do Exército no Ministério da Defesa Nacional, cargo que cumpriu com elevadíssima dedicação e zelo.

A elevada experiência profissional, a exemplar carreira militar e as características pessoais de humanidade e lealdade foram o garante da forma exemplar como me assessorou durante o período em que serviu no meu Gabinete.

Ao longo do período que me assessorou, foi notório o empenho permanente, a dedicação exclusiva e a total disponibilidade, manifestando sempre um insuperável sentido de Estado na forma como preparou e conduziu os assuntos da sua área de especialidade, indo por vezes para além dela, com garantias de conhecimento efectivo.

No desempenho das suas funções, cumpre-me destacar a forma exemplar e profissional com que sempre soube conduzir os assuntos de relevância para o Exército Português, elaborando pareceres e informações, ficando bem patente em todos eles um profundo conhecimento da estrutura do Exército em particular e das Forças Armadas em geral.

O seu avisado conselho e a forma como acompanhou a modernização do ramo, em especial a importante fase de finalização do serviço militar obrigatório e respectiva profissionalização, são exemplos da forma competente e dedicada como desempenhou as suas responsabilidades.

Militar de sólida consciência militar e dotado de nobres princípios éticos e morais, características estas que, aliadas a uma dedicação constante, conotam o coronel Tiago Vasconcelos como um exemplo a seguir e uma pessoa de elevadíssimas qualidades profissionais e